

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/ 2023 – Escola Indígena Tapeba do Trilho**

O Diretor Escolar da Escola Indígena Tapeba do Trilho, INEP: 23215682, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena Tapeba do Trilho, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
6º ANO A- MANHÃ	CIÊNCIAS	2h
7º ANO A- MANHÃ	CIÊNCIAS	2h
7º ANO A- MANHÃ	MATEMÁTICA	4h
1ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO A- MANHÃ	QUÍMICA	2h
1ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO B- MANHÃ	QUÍMICA	2h
6º ANO B- TARDE	HISTÓRIA	2 h
8º ANO B - TARDE	CIÊNCIAS	2h
9º ANO B - TARDE	CIÊNCIAS	2h
9º ANO B - TARDE	ENSINO RELIGIOSO	1h
9º ANO B - TARDE	HISTÓRIA	2h

2ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO A- TARDE	FILOSOFIA	1h
2ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO A- TARDE	MATEMÁTICA	3h
2ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO A- TARDE	SOCIOLOGIA	1h
2ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO A- TARDE	ARTE	1h
2ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO B- TARDE	SOCIOLOGIA	1h
3ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO - TARDE	FILOSOFIA	1h
3ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO -TARDE	SOCIOLOGIA	1h
3ª SÉRIE/ENSINO MÉDIO - TARDE	HISTÓRIA	2h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- **MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO**
- **CLAUDÊNIA SILVA DOS REIS DE SOUZA**
- **LUIZA CÁSSIA AMBROSIO DA SILVA**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO**
- **ANTÔNIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBROSIO**
- **MARIA FERNANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma on-line, sob a responsabilidade da escola, das 00:00h do dia 25 de janeiro até as 17:00h do dia 26 de janeiro através do e-mail : [escolaindigenatapebadotrilho.01@gmail.com](mailto:escolaindigenatapebadotrilho.01@gmail.com)

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
CIÊNCIAS	MEIO AMBIENTE- RELAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS.

MATEMÁTICA (ANOS FINAIS)	SISTEMA DE EQUAÇÃO DO 1º GRAU
MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO)	ANÁLISES COMBINATÓRIAS
HISTÓRIA	OS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ
ENSINO RELIGIOSO	DIVERSIDADE RELIGIOSA
FILOSOFIA	ÉTICA E MORALIDADE
SOCIOLOGIA	CULTURA E SOCIEDADE
ARTE	CONCEITO, DEFINIÇÃO E FUNÇÃO DA ARTE
QUÍMICA	MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS- SEPARAÇÃO DE MISTURAS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 00:00h do dia 25 de janeiro até as 17:00h do dia 26 janeiro.
Resultado da Solicitação de Inscrição	27 de janeiro, por e-mail.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	28 de janeiro, por e-mail.
Apresentação do Plano de Aula	30 de janeiro às 8:00h. Presencialmente.
Resultado da Primeira Etapa	31 de janeiro, a partir das 8 horas, por e-mail.
Análise de Currículos	31 de janeiro
Resultado Preliminar da Seleção	31 de janeiro, a partir das 17 horas, por e-mail.
Recursos ao Resultado Preliminar	01 de fevereiro Por e-mail.

Resultado Final da Seleção	02 de fevereiro, às 8 horas
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02 de fevereiro, às 13:00 horas

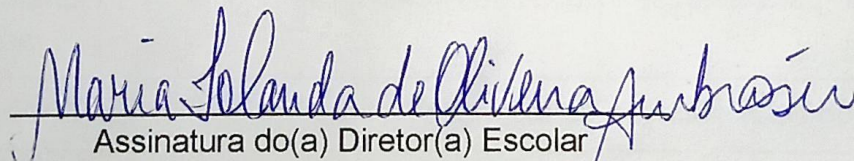
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma on-line, sob a responsabilidade da escola, através do e-mail **escolaindigenatapebadotrilho.01@gmail.com**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 24 de Janeiro de 2023.

  
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio  
DIRETORA  
MAT: 9784051-2